SENTENÇA

Processo n°: **0001213-02.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Reajustes de Remuneração, Proventos ou

Pensão

Executado: Usp Universidade de São Paulo Executado: Antonio Gonçalves de Camargo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido pela **Usp Universidade de São Paulo** em face de **Antonio Gonçalves de Camargo**.

Providencie a serventia, se for o caso, a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do **COMUNICADO CG Nº 1299/2017**, **publicado no DJE de 31/05/2017**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 12 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA